INDICAÇÃO n.º 510/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a limpeza do ribeirão (córrego) do Bairro Barrocão.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PL

Justificativa: A remoção de detritos e sedimentos de córregos ajuda a manter o leito do rio desobstruído, permitindo um fluxo mais eficiente da água. Isso reduz o risco de inundações em áreas próximas durante períodos de chuva intensa e deslizamentos de terra.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/07/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/07/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 07/07/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente